



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.667, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.498.105,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.498.105,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINCO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

#### GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 29 Fonte: 01 16.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 223 Fonte: 01 1.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 301 Fonte: 05 4.500,00

02.09.02 08.244.0008.2.022 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 327 Fonte: 02 10.650,00

02.09.02 08.244.0008.2.022 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 328 Fonte: 05 15.943,38

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 374 Fonte: 01 165.000,00

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 380 Fonte: 01 63.012,17

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 450 Fonte: 01 5.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 526 Fonte: 05 200.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 535 Fonte: 05 300.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 537 Fonte: 05 5.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.911 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 543 Fonte: 05 31.000,00

02.11.01 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 566 Fonte: 05 200.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 586 Fonte: 05 100.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 591 Fonte: 05 60.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 599 Fonte: 05 5.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.911 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 601 Fonte: 05 27.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 612 Fonte: 01 1.999,45

02.11.01 12.365.0052.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 620 Fonte: 05 100.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 662 Fonte: 01 21.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 665 Fonte: 01 60.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 670 Fonte: 01 79.500,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 751 Fonte: 01 3.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0130.2.164 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 994 Fonte: 01 23.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 32 Fonte: 01 5.000,00

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 35 Fonte: 01 1.000,00

02.01.00 04.122.0036.2.901 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 48 Fonte: 01 10.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 227 Fonte: 02 1.000,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 228 Fonte: 05 4.500,00

02.09.02 08.244.0008.2.013 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 316 Fonte: 05 26.593,38

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 454 Fonte: 01 233.012,17

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 532 Fonte: 05 1.028.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 604 Fonte: 01 1.999,45

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 667 Fonte: 01 25.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 684 Fonte: 01 50.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.105 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 928 Fonte: 01 85.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 754 Fonte: 01 3.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0020.2.054 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 765 Fonte: 01 3.000,00

02.16.00 18.122.0020.2.054 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 770 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 18.541.0021.1.020 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 772 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 18.541.0021.1.021 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 773 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 18.541.0021.1.102 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 774 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 18.541.0021.2.055 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 775 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 18.541.0021.2.055 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 777 Fonte: 01 2.000,00

02.16.00 18.543.0020.1.097 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 783 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 18.543.0021.2.181 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 785 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 18.543.0021.2.181 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 787 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 18.543.0021.2.181 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 788 Fonte: 01 1.000,00

02.16.00 20.608.0059.2.060 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 789 Fonte: 01 3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

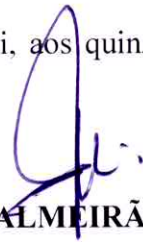
|          |                   |   |              |          |     |        |    |          |
|----------|-------------------|---|--------------|----------|-----|--------|----|----------|
| 02.16.00 | 20.608.0059.2.060 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 791 | Fonte: | 01 | 2.000,00 |
| 02.16.00 | 20.608.0059.2.060 | / | 4.4.90.52.00 | Ficha nº | 792 | Fonte: | 01 | 1.000,00 |
| 02.16.00 | 20.608.0059.2.061 | / | 3.3.90.30.00 | Ficha nº | 793 | Fonte: | 01 | 2.000,00 |
| 02.16.00 | 20.608.0059.2.061 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 795 | Fonte: | 01 | 1.000,00 |

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dois mil e vinte.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de junho de

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente